

**TERMO ADITIVO N.º 123/2016**  
**CONTRATO Nº 064/2016**  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2016 - Homologado em 16/03/2016

**OBJETO:** Aulas para oficina de Artesanato – Projeto PIA e CRAS

Que entre si fazem o **Município de Pato Bragado**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, senhor **Arnildo Rieger**, brasileiro, casado, portadora da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6 /PR e do CPF nº 034.113.979-34, denominado CONTRATANTE e de outro lado a Empresa **BEATRIZ MALDANER - MEI**, *pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 21.875.585/0001-63, estabelecida na Rua das Flores, n.º 2877, Município de Pato Bragado – PR, telefone para Contato n.º 45-9935-3353, neste ato representada por sua sócia proprietária, a senhora Beatriz Maldaner, portadora do RG n.º 60852766 e CPF n.º 004.610.569-76*, denominada CONTRATADA, pelo presente termo de rescisão, têm entre si justo e acordado, findar o Contrato nº 064/2016, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e Cláusula Sétima do Contrato principal, não havendo indenizações ou restituições de valores, **RESOLVEM:**

**Cláusula primeira** – RESCINDIR de forma amigável e de comum acordo, à contar do dia 31 de agosto de 2016, o Contrato de n.º 064/2016, cujo objeto é a prestação de serviços para ministrar aulas para oficina de Artesanato para crianças e adolescentes integrantes do Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos, junto ao Projeto Piá Luz do Futuro, e Serviços de Convivência e Fortalecimento de vínculos para famílias cadastradas junto ao CRAS, através da Secretaria de Assistência Social, celebrado entre as partes em 17 de março de 2016, tudo conforme Requerimento recebido pela Secretária Municipal de Assistência Social, em 01/08/2016.

E assim, por estarem justos e acordados firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR, em 23 de agosto de 2016.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE**  
**Arnildo Rieger**

**BEATRIZ MALDANER MEI – CONTRATADO**  
**Beatriz Maldaner**